



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 129 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.G.C./MF 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 1 de 1

LEI N° 993/2006

DATA: 20 de março de 2006

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, aprovou e eu Nelson Darcy Barczak Prefeito Municipal em exercício, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 1.885,12 (Um Mil oitocentos e oitenta e cinco reais e doze centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

12.361.0017.2.021 – TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00-3123 – Material de Consumo

R\$ 1.835,12

3.3.90.30.00-1123 – Material de Consumo

R\$ 50,00

TOTAL

R\$ 1.885,12

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, será considerada como recursos financeiros:

§1º O Valor de R\$ 1.835,12 superávit financeiro verificado no exercício anterior pela fonte de recursos.

§2º O Valor de R\$ 50,00 Provável excesso de arrecadação verificado nesta data.

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 20 de março de 2006.

Nelson Darcy Barczak
Prefeito Municipal em exercício.